CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: camaranac@yahoo.com.br

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO **ORDINÁRIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

MESA EXECUTIVA: **IVAN CAMPOS**
JORGE LOPES DA SILVA
BRUNO ALVES DA SILVA

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Nova América da Colina às 20:30 horas, reuniram-se sob a presidência do Vereador **IVAN CAMPOS**, juntamente aos vereadores: **JORGE LOPES DA SILVA, ELIANA MARA SANCHES, JEIMESON GOMES DE ABREU, APARECIDA ALVES DE MORAES SIVIERO, JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MELO, FRANCISCO DE ASSIS DE MELO, ROSÂNGELA DE FARIA SIVIERO, BRUNO ALVES DA SILVA.** Havendo número legal e a mesa executiva composta o Sr. Presidente deu início a Sessão pedindo para dar prosseguimento com a leitura da ata da **VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL realizada em 31 Outubro de 2017**, a qual foi lida e julgada sem observações. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do expediente: **PROJETO DE LEI Nº 042/2017**-Altera a Lei Municipal nº 301/2014, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação, moradia, transporte, água potável e energia elétrica e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Nova América da Colina e da outras providências**. PROJETO DE LEI Nº 044/2017**- Altera a Lei Municipal nº 236/2013 que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano –IPTU para aposentados e pensionistas. **PROJETO DE LEI N º 45/2017**-Anuência ao convênio nº 019/2017 celebrado entre o Instituto Paranaense de desenvolvimento educacional e o Município de Nova América da Colina, objetivando a aquisição de Micro-ônibus. **MOÇÃO DE REPÚDIO** do Vereador José Carlos Bezerra de Melo, referente as quedas no fornecimento de energia nos dias 04 e 05 de Novembro de 2017. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 042/2017-** Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar dada a votação, projeto Aprovado em segunda e última discussão e votação**. PROJETO DE LEI Nº 044/2017-** Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar dada a votação, projeto Aprovado em primeira discussão e votação**. PROJETO DE LEI N º 45/2017**- Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar dada a votação, projeto Aprovado em primeira discussão e votação. Referente a **MOÇÃO DE REPÚDIO** ocorre que de acordo com o Artigo 125 do Regimento Interno que sendo subscrita por no mínimo por 1/3 dos vereadores, a moção de pois de lida será despachada à pauta da ordem do dia para sessão ordinária seguinte, independente de parecer das comissões para ser apreciada em discussão e votação única. Ainda de acordo com o capítulo V; artigo 28 do Regimento Interno onde o Senhor Presidente verificando a presença da maioria absoluta dos vereadores, determinou intervalo de cinco minutos, considerando as determinações regimentais explicitas em casa caso. Diante do exposto e com a mesa executiva composta o Senhor Presidente determinou a leitura das matérias constantes do expediente**: PROJETO DE LEI Nº 044/2017**- Altera a Lei Municipal nº 236/2013 que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para aposentados e pensionistas. **PROJETO DE LEI N º 45/2017**-Anuência ao convênio nº 019/2017 celebrado entre o Instituto Paranaense de desenvolvimento educacional e o Município de Nova América da Colina, objetivando a aquisição de Micro-ônibus. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 044/2017-** Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar dada a votação, projeto Aprovado em segunda e última discussão e votação**. PROJETO DE LEI N º 45/2017**- Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar dada a votação, projeto Aprovado em segunda e última discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se para o período final das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores: pronunciamento dos Senhores Vereadores, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do Procedimento Administrativo n° **MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação n° 12.527/2011.**

ENCERRAMENTO. Esgotas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ATA.x.x..x.x.x.